



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/14 – DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara Municipal de Dracena para doar bens móveis que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

FL. N.º	02
PROC. N.º	PD 4/14

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Dracena autorizado a fazer a doação pura e simples dos bens relacionados neste artigo, à Prefeitura Municipal de Dracena:

Descrição do bem	Chapa Patrimonial	Valor da ficha Patrimonial
Condicionador de ar Consul CCF-21A-21000 BTUs	368	R\$=300,00
Condicionador de ar Consul CCF-21A-21000 BTUs	370	R\$=300,00
Condicionador de ar Consul CCF-18 A-18000 BTUs	371	R\$=250,00

Parágrafo único – A doação far-se-á em benefício da Prefeitura Municipal de Dracena que deverá destinar os bens ao Cartório Eleitoral.

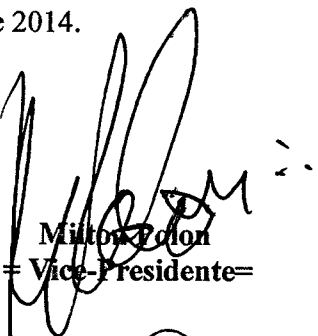
Artigo 2º - Promovida a doação sem encargos fica autorizada a baixa dos bens no respectivo inventário da Câmara Municipal, devendo a donatária manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias se aceita ou não, nos termos do art. 539 do Código Civil.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

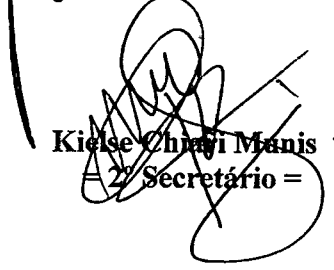
Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”

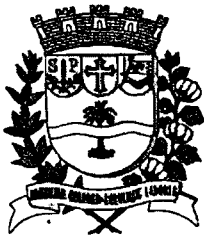
Dracena, 31 de março de 2014.


Moisés Antonio de Lima
= Presidente =


Milton Polon
= Vice-Presidente =


Rodrigo Castilho Soares
= 1º Secretário =


Kielese Chirafí Muniz
= 2º Secretário =



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

JUSTIFICATIVA

FL. Nº	03
PROC. Nº	204/14
A	

Os bens mencionados neste projeto passarão ao domínio da Prefeitura Municipal de Dracena, continuando, portanto, integrados ao patrimônio público.

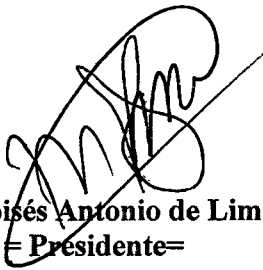
São aparelhos condicionadores de ar que foram removidos da secretaria da Casa, onde foram instalados equipamentos mais modernos e que satisfazem com mais eficiência às necessidades do Legislativo

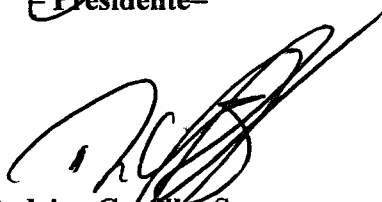
Ademais, a doação, na forma em que está sendo feita, manterá os bens no patrimônio público, que dará a eles destinação pública que entender pertinente.

Desta forma, a matéria se justifica por si mesma, devendo merecer a aprovação dos senhores Vereadores.

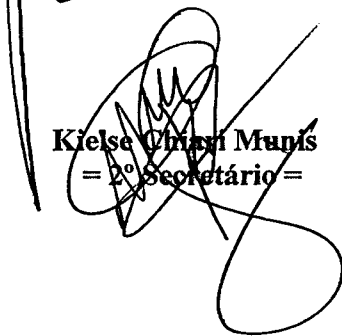
Era o que tínhamos a justificar.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 31 de março de 2014.


Moisés Antonio de Lima
= Presidente =


Rodrigo Cassiano Soares
= 1º Secretário =


Milton Pôrto
= Vice-Presidente =


Klese Chian Munis
= 2º Secretário =



Câmara Municipal de Dracena

49848674/0001-30

Rua Princesa Isabel 1635

2014

Página 1 de 1

RELATÓRIO DA PESQUISA

Grupo	Chapa	Descrição	Unidade	Sub-Unidade	Valor Aquisição	Data Entrada	Plano de Contas	Data Pagamento	Nota Fiscal
1	000368	CONDICIONADOR DE AR CONSUL CCF-21A-21000BT	2	58	300,00	09/09/1999			006993

FL. N°	04
PROC. N°	PDC 4/14



Câmara Municipal de Dracena

49848674/0001-30

Rua Princesa Isabel 1635

2014

Página 1 de 1

RELATÓRIO DA PESQUISA

Grupo	Chapa	Descrição	Unidade	Sub-Unidade	Valor Aquisição	Data Entrada	Plano de Contas	Data Pagamento	Nota Fiscal
1	000370	CONDICIONADOR DE AR CONSUL CCR 21-21000BTI	12	65	300,00	09/09/1999			006993

FL. N°	05
PROC. N°	PDC 4/14



Câmara Municipal de Dracena

49848674/0001-30

Rua Princesa Isabel 1635

2014

Página 1 de 1

RELATÓRIO DA PESQUISA

Grupo	Chapa	Descrição	Unidade	Sub-Unidade	Valor Aquisição	Data Entrada	Plano de Contas	Data Pagamento	Nota Fiscal
1	000371	CONDICIONADOR DE AR CONSUL CCF 18 A-18000 E	10	52	250,00	09/09/1999			006993

FL. N°	06
PROC. N°	PDC4/14